

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 775

**Aprova balancete de setembro de 1991,  
da Assembléia Legislativa do Estado do  
Tocantins.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Balancete do mês de setembro de 1991, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 02 dias do mês de dezembro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**  
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**  
2ª Secretária